



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 160, de 05 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.084675/2020-67, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 16/7/2012 a 14/7/2017.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **ROSEANE FALCAO**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 4095, no período de **13/08/2020 a 14/09/2020 (33 dias)**, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao Curso de Pós-Graduação em “Psicologia Positiva: Ciência do Bem-Estar e Autorrealização”, com carga horária total de 363 horas, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**